



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2629

Página 7 de 18

CONTRATADA: GRASIELE BATISTA BRITO.

Obj.: Contratação de empresa ou associação especializada para administrar as equipes de árbitros no campeonato de suíço, Super Master e Copa de Futsal.

MOD.: Pregão Eletrônico nº 042/2025

VALOR: R\$ 6.998,00 mensais, perfazendo o valor global de R\$ 83.976,00 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais)

DATA: 16/06/2025

Advertências / Notificações

Advertências

Município de Garça - SP - Departamento de Rendas

FABIANA CRISTINA DALCOLETE

Notificação de Lançamento - Auto de Infração nº07/2025

Cadastro nº002131218

Assunto: Notificação do Lançamento de Multa Auto de Inf. Out. Origens

PROC. ADM 1Doc nº1351/2025

Município de Garça - SP - Departamento de Rendas

NEOCI ANDRADE

Notificação de Lançamento

Cadastro nº0070052800 - Quadra 18 Lote 528

Assunto: Notificação do Lançamento da Tarifa de Remoção de Entulho, Capinar e Roçar Terreno

PROC. ADM 1Doc nº1123/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS (SAAE)

Errata

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE GARÇA/SP

ERRATA

JOSÉ NILDO MOREIRA TAVARES, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça, Estado de São Paulo, nomeado conforme Portaria Municipal nº 37.804/2025, de 9 de junho de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.208, de 26 de junho de 1969.

Ficam retificadas as publicações de Portaria efetuadas nas Edições nº 2624 e 2626, Ano X, de 12/6/2025 e 16/6/2025 respectivamente, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça, abaixo relacionada:

Portaria nº 5.493

Onde-se lê: "Nº 5.493 de 11/6/2024, ...".

Leia-se: "Nº 5.493 de 11/6/2025, ...".

Portaria nº 5.494

Onde-se lê: "Nº 5.494 de 13/6/2024, ...".

Leia-se: "Nº 5.494 de 13/6/2025, ...".

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 070/2025

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, QUE CONSOLIDA AS HONRARIAS E TÍTULOS HONORÍFICOS CONFERIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, INSTITUINDO O PRÊMIO "EMPREENDEDOR DESTAQUE"

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O inciso VI do artigo 5º do Decreto Legislativo nº 01, de 15 de fevereiro de 2018, passando a contar com a seguinte redação:

"Art. 5º [...]

...

VI - prêmio "Empreendedor Destaque", destinado a reconhecer e valorizar os empreendedores que se destacaram por suas contribuições no desenvolvimento econômico, cultural e socioambiental de nossa comunidade, inclusive em ações afirmativas de proteção ao meio ambiente e inclusivas de pessoas com deficiência, pessoas idosas e de crianças e adolescentes, observando-se os seguintes preceitos:

a) será concedido no mês de outubro, respeitado o limite máximo de 13 (treze) homenageados, sendo uma indicação por Vereador;

b) as indicações serão realizadas pelos Edis diretamente à Mesa Diretora, contendo breve justificativa da homenagem, e serão ratificadas por Ato da Mesa;

c) a outorga da homenagem não ocorrerá durante os anos em que se realizarem eleições municipais, estaduais ou federais."

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto nos incisos IX, X e XIII do art. 5º do Decreto Legislativo nº 01, de 15 de fevereiro de 2018.

S. Sessões, 19 maio de 2025

Raquel Sartori

Presidente

Paulo André Faneco

1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo